GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000691.989.25-5
Contratante: Prefeitura de Carapicuíba.
Contratada: Código Engenharia e Construções Ltda.
Autoridade (s) que firmou(aram) o(s) Instrumento (s): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito); Marcos Galvão Whitaker Assumpção (Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano).
Objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil no Município de Carapicuíba.
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09 de setembro de 2024.
Advogado: Ricardo Ribas da Costa Berloffa (OAB/SP nº 185.064).

EMENTA: TERMO ADITIVO. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO. READEQUAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS. QUADRO FÁTICO SUPERVENIENTE COMPROVADO. RESPEITADAS DIRETRIZES LEGAIS. INSTRUMENTO DE CONTRATO ORIGINÁRIO JULGADO REGULAR. BOA ORDEM FORMAL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 22 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e da Conselheira Substituta – Auditora Silvia Monteiro, decidiu pela **regularidade** do **Primeiro Termo de Aditamento** (subscrito em 09 de setembro de 2024) ao Contrato nº 144, de 24 de outubro de 2022, firmado entre a PREFEITURA DE CARAPICUÍBA e a sociedade empresária CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ressalvado juízo sobre a execução contratual analisada nos autos do Processo TC-009361.989.23-9, com instrução ainda em curso.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Renato Martins Costa – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator